

CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP

3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 02/09/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP), CNPJ N°05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, n° 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: BEL MICRO TECNOLOGIA S.A, com sede na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, no Município de Contagem - MG, CEP: 32.150-240, Fone (31) 2532-0301, e-mail licitacao@belmicro.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.052.559/0001-03, Inscrição Estadual n.º 062868423.00-00, neste ato representado por seu procurador Sr. Aroldo de Vasconcelos Costa Ker, inscrito no CPF sob o nº 933.808.876-68 e portador da Carteira de Identidade n° 5.509.096, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 08 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Esmeraldas.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Esmeraldas** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
08	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL – 24.000 BTUS CARACTERÍSTICAS GERAIS: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL INVERTER; CICLO FRIO; COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIWALL; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO INCLUSO; CONDENSADOR VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO 220 V(MONOFÁSICO) COM TECNOLOGIA INVERTER, 60HZ; COM CLASSIFICAÇÃO A NA TABELA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; USO OBRIGATÓRIO GÁS ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; MONOFÁSICO; GARANTIA DE NOMÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.	01



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Esmeraldas**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 09 de julho de 2025.

Taís S. A. Andrade ICISMEP

Ana Carolina de Souza Almeida ICISMEP

